



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Louvor n.º 85/2009

Louvo o intendente M/100094 da Polícia de Segurança Pública, Luís Miguel Ribeiro Carrilho, pela forma muito digna e altamente prestigiante como exerceu, nos últimos três anos, as funções de chefe do Serviço de Segurança da Presidência da República.

Oficial de polícia dotado de sólidos conhecimentos e capacidades técnicas e profissionais, o intendente Carrilho revelou sempre um grande sentido do dever e das responsabilidades inerentes às particulares exigências do seu cargo, elevada competência e rigor no planeamento e execução das suas tarefas, demonstrando naturais qualidades de liderança, patentes no seu espírito disciplinador e na defesa intransigente, mas equilibrada, dos interesses da missão.

A sua experiência internacional e especial aptidão para o trabalho em equipa contribuíram de forma decisiva para o excelente desempenho dos Serviços de Segurança no apoio às actividades presidenciais, confirmando as qualidades que lhe são reconhecidas no seu valioso currículo e lhe valeram a escolha para as altas funções que vai assumir no âmbito das Nações Unidas.

As qualidades humanas, éticas e morais que o distinguem, de que se destacam a integridade de carácter, a lealdade, a correcção e afabilidade de trato e, ainda, o seu dinamismo e entusiasmo, reflectido no seu desejo de aprender sempre mais e nas diversas propostas para a melhoria do serviço e das actividades em que esteve envolvido, contribuíram para mobilizar vontades e congregar esforços, granjeando-lhe o respeito de todos aqueles com quem se relacionou.

Pelas capacidades e qualidades evidenciadas, pelo seu notável espírito de missão e pelos serviços prestados, que considero relevantes e de elevado mérito, é o intendente Carrilho justo credor deste público louvor, tendo a sua acção na Presidência da República contribuído significativamente para o prestígio da Polícia de Segurança Pública.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

#### Secretaria-Geral

##### Aviso (extracto) n.º 4050/2009

Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2008 e com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Técnica Superior — Daniela Sofia Campos Brandão, autorizada por um ano, a situação de mobilidade interna, para desempenhar funções no Museu da Presidência da República, ao abrigo do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Alvará (extracto) n.º 10/2009

Por alvarás de 1 de Outubro de 2008:

Ordem Militar de Avis

Grã-Cruz

Almirante Francisco António Torres Vidal Abreu

Comendador

Capitão-de-fragata Jorge Manuel Nobre de Sousa

Capitão-de-fragata José da Conceição Góis

Oficial

Capitão-tenente Jorge Manuel Nogueira Paiva

Cavaleiro

Primeiro-Tenente Manuel Maria Rebocho Paulo

Primeiro-Tenente Pedro Miguel Cordeiro Afonso

Primeiro-Tenente Paulo Jorge da Gama Franco

10 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

##### Alvará (extracto) n.º 11/2009

##### Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 6 de Junho de 2008:

Oficial

Vítor Manuel Martins Baía

##### Ordem do Mérito

Por alvará de 5 de Dezembro de 2008:

Grã-Cruz

Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida

Por alvará de 18 de Maio de 2005:

Comendador

Dr. Philip Fernando de Souza

Por alvará de 6 de Junho de 2008:

Oficial

Ivo José Andrade Roque Lauro

10 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

##### Despacho (extracto) n.º 5795/2009

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 5 de Fevereiro de 2009, autorizada a individualidade indicada a aceitar a seguinte condecoração:

Grande-Oficial da Ordem do Mérito Cartográfico

Paula Cristina Camacho Silva

10 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete para os Meios de Comunicação Social

##### Despacho n.º 5796/2009

O Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio, aprovou a orgânica do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, definindo a sua missão, atribuições e tipo de organização interna.

Com a publicação da Portaria n.º 662-D/2007, de 31 de Maio, foi fixada em uma o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis do GMCS.

Nesta sequência, através do Despacho n.º 17 987/2007, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Agosto, foi criada a Divisão de Gestão de Recursos com competências nas áreas administrativa e logística, enquanto não for concretizada a prestação centralizada de serviços, prevista no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio.